

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**  
**EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA<sup>1</sup> Nº 02/2023**  
(Lei nº 14.133/2021)

**Dispensa de Licitação (art. 75), inciso II, Lei 14.133/2021**

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº490/2022 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa JORGE ADRIANO DALFERTH, CNPJ 14.477.766/0001-76, para (auxílio pagamento de Banda que irá animar o baile da entidade Associação de Terceira Idade Viver Melhor do anexo F, que se realizará no dia 20 de janeiro de 2023), no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 18 de janeiro de 2023.

  
Cleber Trenhago,

**Prefeito Municipal**

---

<sup>1</sup>Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:  
(...) VIII - autorização da autoridade competente.